



Processo nº 118.333/2017
E-DOC: [269.739/2020](#)

CONTRATO N° 2017/191.3

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E DE TELECOMUNICAÇÕES.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, a repactuação do contrato referenciado para fins de repasse do reajuste salarial de 4,75%, com efeitos a partir de 1º /05/18, conforme Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020, firmado em entre a JME Serviços Integrados e Equipamentos Eireli e o SITIMMEE-DF (Registro no MTE DF000434/2020), e revisão do auxílio transporte, em decorrência da adoção do bilhete único do DF, com efeitos a partir de 17/11/20.

Os fatos indicados acima impactarão no valor total do contrato previsto em sua Cláusula Sétima– Do Preço, conforme demonstrado a seguir:

Período	17/11/20 a 16/11/21
Remuneração	R\$ 135.905,17
Adicional de periculosidade	R\$ 3.206,76
Encargos Sociais (35,94%)	R\$ 49.996,83
TOTAL MONTANTE A	R\$ 189.108,76
MONTANTE B	R\$ 23.083,52
Auxílio Alimentação	R\$ 15.509,78
Auxílio Transporte	R\$ 1.353,68
Uniforme	R\$ 2.119,58
Seguro de vida e auxílio morte/funeral	R\$ 716,30
Equipamentos de Segurança do Trabalho	R\$ 1.716,39
Ferramentas	R\$ 739,98



Equipamentos para comunicação/plano da operadora de telefonia móvel	R\$ 927,81
Subtotal Montante A + Montante B	R\$ 212.192,28
Taxa de Administração (18,75%)	R\$ 39.786,05
PREÇO BÁSICO MENSAL	R\$ 251.978,33
Despesas com 13º salário	R\$ 188.818,37
Remuneração	R\$ 139.111,93
Encargos sociais (14,30%)	R\$ 19.893,01
Taxa de administração (18,75%)	R\$ 29.813,43
SREP	R\$ 338,53
PREÇO GLOBAL ANUAL	R\$ 3.212.896,86

Dessa forma, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima do Contrato n. 2017/191.3, relativa ao período vigente até 16/11/21, passa para R\$160.644,84 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 6.119,34 (seis mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20